

EMPRESARIAL, CNPJ: 08.709.844/0001-18, R\$ 110.415,00; MERCECRIL COM DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 80.473.721/0003-10, R\$ 1.344,81; METALGRAFICA MODULO RENNER S/A, CNPJ: 10.601.662/0001-70, R\$ 78.222,95; METALGRAFICA MONTE NEGRO LTDA & ME, CNPJ: 04.261.581/0001-76, R\$ 32.561,10; NACIONAL TRAVEL TURISMO LTDA & ME, CNPJ: 07.942.718/0001-46, R\$ 2.595,79; NASCISUL TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.222.681/0007-90, R\$ 2.542,73; NEREU BOEING, CPF: 653.172.549-49, R\$ 5.559,97; NILO FAUSTINO ALVES FILHO, CPF: 970.678.228-15, R\$ 14.634,22; NOVALATA BENEF. E COM. DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 74.396.318/0003-31, R\$ 60.343,08; OTOMAR GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 75.891.291/0001-54, R\$ 1.132,00; OUOFREI FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.971.477/0001-38, R\$ 1.170.000,00; PAPEX ATACADO DE PAPELARIA LTDA ME, CNPJ: 08.010.427/0001-82, R\$ 427,20; PO INFORMATICA, CNPJ: 07.880.154/0001-64, R\$ 638,47; PD SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 09.258.952/0001-84, R\$ 1.192,50; PEDRO TOSHIO KOGA, CPF: 788.741.148-34, R\$ 32,49; PLASTICOPEL COM. DE EMB. PLASTICAS LTDA, CNPJ: 86.974.631/0001-27, R\$ 275,00; POSTO TIO ZICO II LTDA, CNPJ: 03.303.820/0001-40, R\$ 837,92; PRECISA CONSULTORIA, CNPJ: 83.061.085/0001-45, R\$ 4.000,00; RAGI EQUIP HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LT, CNPJ: 82.696.766/0001-17, R\$ 321,00; RAUTER QUIMICA LTDA, CNPJ: 92.661.453/0001-87, R\$ 82.300,00; RECK SERVIÇOS CONTABEIS LTDA, CNPJ: 01.182.790/0001-36, R\$ 2.800,00; REDFACTOR & FIDC & MULTISERIAL LP, CNPJ: 08.632.394/0001-02, R\$ 240.000,00; RENNER HERRMANN S/A, CNPJ: 92.690.700/0001-73, R\$ 472.134,86; RIOSUL EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 04.249.449/0001-49, R\$ 17.820,00; SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOT, CNPJ: 03.112.879/0001-51 R\$ 160,00; SRM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 03.573.186/0001-55, R\$ 300.000,00; STEEL ROL IND. E COM. EMB. METALICAS LTDA, CNPJ: 58.954.650/0001-09, R\$ 130.185,95; SUPPLAY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.350.594/0001-35, R\$ 330,00; TIC TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 77.184.745/0002-63, R\$ 1.503,41; TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA, CNPJ: 00.214.121/0002-17, R\$ 31.873,64; TRANSLUC CARGAS E ENCOMENDAS, CNPJ: 05.338.443/0001-00, R\$ 32.386,09; TRANSPORTES ITALIA LTDA, CNPJ: 78.876.513/0001-58, R\$ 21.375,00; TRANSPORTES MONTANHES LTDA, CNPJ: 03.055.587/0001-24, R\$ 20.757,50; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA, CNPJ: 04.195.643/0001-99, R\$ 16.219,18; TRANSPORTES RODOVIA SUL LTDA, CNPJ: 90.863.325/0002-71, R\$ 15.909,64; TWA FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.067.825/0001-96, R\$ 1.034.931,98; VALSECHI AUTOMAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 07.239.253/0001-61, R\$ 10,40; VER LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME, CNPJ: 10.248.305/0001-70, R\$ 2.698,03; VIGILANCIA RADAR LTDA, CNPJ: 72.115.025/0001-41, R\$ 9.063,69; WAGNER GOMES PEREIRA, CPF: 046.673.818-84, R\$ 1.473,79. TOTAL DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 14.162.618,79. GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Agenor Dausenbach Júnior, Adm. Judicial & CRA/SC 6410- OAB/SC 32.401. Içara (SC), 18 de setembro de 2012.

## ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Içara / 1ª Vara

Rua Salete Scotti dos Santos, 150, Loteamento Simoni, Jardim Elizabete - CEP 88.820-000, Içara-SC - E-mail: icara.vara1@tjsc.jus.br  
Juiz de Direito: Fernando de Medeiros Ritter

Chefe de Cartório, Matr. 3152: Maria Luiza Bitencourt Espindola  
EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 53, DA LEI N. 11.101/2005 & RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GOLBRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA- EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Recuperação Judicial nº 028.12.001056-6

Autor: Golbrasil Indústria Química Ltda

Representante Legal: Mariano Osvaldo Matiola

O Dr. Fernando de Medeiros Ritter, Juiz de Direito da 1ª Vara de Içara/SC, na forma da Lei, faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que GOLBRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, APRESENTOU PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sendo fixado o prazo de 30 dias para objeções, a contar da data da publicação deste, para os credores já com o crédito reconhecido, credores sem crédito reconhecido e que estão postulando a devida habilitação, bem como aqueles credores que apresentaram impugnação aos créditos declarados,

observando o art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei Içara (SC), 18 de setembro de 2012.

## 2ª Vara - Relação

### PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE IÇARA/SC

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

JUIZ(A) DE DIREITO EVANDRO VOLMAR RIZZO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUZIA CIZESKI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0174/2012

ADV: GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELI (OAB 008.927/SC)

Processo 028.02.001212-5/001 - Execução de Sentença - Exequente : Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC (Banco do Brasil) - Executados: Amilton Luiz Júlia ME e outro - Executado : Amilton Luiz Julia - Foi deferida a penhora de dinheiro da parte executada por meio do sistema BACEN JUD. Considerando o montante da dívida, a quantia bloqueada pelo sistema BACEN JUD seria quase que totalmente absorvida pelo pagamento das custas da execução (CPC, art. 659, § 2º). Por essa razão, determinei o desbloqueio dos valores. Intime-se a parte exequente para, em dez dias, requerer o que entender de direito, sob as penas da lei.

ADV: DANIEL DE LUCA GONÇALVES (OAB 22.667/SC), EVANDRO

JOSÉ LAGO (OAB 012.679/SC)

Processo 028.07.001935-2 - Ação Ordinária / Ordinário - Autores : Salete Goulart Matos de Bem e outros - Autora : Sandra Regina da Silva Minotto - Autora : Sandra Regina Marques - Réu : Município de Içara - Tendo em vista estar no prazo legal, recebo a apelação de fls. 300/311, em ambos os efeitos. Processe-se vindo as contrarrazões. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com as nossas homenagens.

ADV: CIREGE MOTA DIAS (OAB 024.207/SC), GUSTAVO RODRIGO

GÓES NICOLADELI (OAB 008.927/SC)

Processo 028.08.000815-9 - Cobrança / Ordinário - Autor : Banco do Brasil S.A. - Réus : Colorado Plásticos - Ind. Com. e Reciclagem Ltda e outros - Réu : Francisco de Assis Bitencourt - Réu : Ariovaldo Bitencourt Filho - Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: MANUELA GOMES MAGALHÃES BIANCAMANO (OAB 016.760/SC)

Processo 028.08.001103-6/001 - Execução de Sentença - Exequente : Edson Antônio Correa - Executado : Banco Santander Banespa - Certifico que o perito apresentou proposta de honorários no valor de R\$ 1.600,00. Fica intimado o Executado, para manifestar-se sobre os honorários do perito. Concordando, deverá fazer o depósito, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: SÉRGIO SCHULZE (OAB 007.629/SC)

Processo 028.08.001257-1 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária / Lei Especial - Autor : B. F. . B. S. - Réu : C. G. I. - Fica intimado o autor, na pessoa de seu advogado, para dar andamento ao processo, no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que a inércia acarretará a extinção do processo sem resolução de mérito.

ADV: DANIEL BALTHAZAR (OAB 017.405/SC)

Processo 028.08.004113-0 - Exibição / Cautelar - Requerente: Claudir Serafim Lessa - Requerido : Banco Bradesco S/A - Quanto ao contrato juntado pelo réu às fls. 137/139, dê-se vista à parte autora para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias. Cumpra-se.

ADV: DANIEL PINTO SCHELP (OAB 018.065/SC), MIRIAN PINTO SCHELP (OAB 003.965-B/SC)

Processo 028.10.001843-0/001 - Execução de Sentença - Honorários - Exequente : Mirian Pinto Schelp - Executado : Transportes RHV Ltda - Inexita a tentativa de penhora por meio do sistema BACEN JUD. Intime-se a exequente para, em dez dias, requerer o que entender de direito, sob as penas da lei.